

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de Concessão de Título de Utilidade Pública no Estado de Goiás, cumprindo os requisitos do item III do Art. 1º da Lei Estadual nº 7.371 /1971, que a **ONG PROJETO REVIVER** é entidade sem fins lucrativos e que sua diretoria e conselhos não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme o art. 15 do seu Estatuto Social.

Goianira, 15 de Abril de 2024.

  
Presidente O.N.G. Projeto Reviver

